



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 761 - 6 de julho de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussoti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Claudia Polimeno

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	12
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	46
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	48
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	54
SUGEPE	68
CORREGEDORIA	84
ARI	86
CECS	99

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 187, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 185.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o que dispõe o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011;
- ✓ a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de informática para assegurar o cumprimento das políticas institucionais da UFABC;
- ✓ o que dispõe a portaria da Secretaria de Tecnologia da Informação, ligada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: Portaria n.º 19 de 29 de maio de 2017;
- ✓ o Art. 8º da Resolução ConsUni nº 168, de 24 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 600, de 25 de outubro de 2016; e
- ✓ as deliberações ocorridas na II sessão ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC) da Universidade Federal do ABC (UFABC), com competências normativas e deliberativas sobre matérias de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da UFABC, objetivando o estabelecimento de políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional, assim como promover o alinhamento da área de TIC com a diretriz estratégica da UFABC.

Parágrafo único. Entende-se por plataforma operacional sistemas operativos e de gestão necessários para o funcionamento da UFABC.

Art. 2º O CETIC será composto pelos seguintes membros:

- I - vice-reitor, como presidente e membro nato;
- II - coordenador geral do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), como membro nato;
- III – 2 (dois) representantes docentes de cada Centro da UFABC, eleitos por seus pares;
- IV – 2 (dois) representantes técnico-administrativos, eleitos por seus pares;

- V – 1 (um) representante discente da graduação, eleito por seus pares;
- VI -1 (um) representante discente da pós-graduação, eleito por seus pares;
- VII- coordenador-geral do Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) ou um representante por ele indicado;
- VIII - pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional ou um representante por ele indicado;
- IX - pró-reitor de graduação ou pró-reitor adjunto de graduação;
- X - pró-reitor de pós-graduação ou pró-reitor adjunto de pós-graduação;
- XI - pró-reitor de pesquisa ou pró-reitor adjunto de pesquisa; e
- XII - pró-reitor de extensão e cultura ou pró-reitor adjunto de extensão e cultura.

§1º O presidente do CETIC nomeará seu vice-presidente, dentre os membros supracitados.

§2º Ao presidente caberá apenas o voto de qualidade.

§3º Os representantes mencionados nos incisos III, IV, V e VI terão cada qual um suplente, eleito na mesma ocasião dos titulares, e ambos terão mandato de 2 (dois) anos, renovável uma vez, por igual período.

§4º Os representantes de que trata o inciso III serão indicados pelos diretores de Centro após consulta ampla entre os docentes e, havendo mais de duas manifestações de interessados, a escolha se dará por meio de eleição simplificada entre seus pares.

Art. 3º Compete ao CETIC:

I - estabelecer, em consonância com as normas superiores da UFABC, políticas e diretrizes gerais de temas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, supervisionando sua execução por meio de normas, regulamentos e instruções;

II - coordenar a elaboração e a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da UFABC, alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC;

III - acompanhar a implementação da política de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFABC;

IV - avaliar as necessidades de sistemas de informação da UFABC, propondo adições, atualizações, revisões e desativações;

V - elaborar, aprovar e, caso necessário, modificar seu Regimento Interno, em sessão especialmente convocada para este fim;

VI - zelar pelo cumprimento da legislação e das normas institucionais vigentes da área de TIC; e

VII - deliberar sobre assuntos relativos à Governança Digital da UFABC.

Art. 4º O CETIC deverá convidar para suas reuniões, sem direito a voto, um representante de cada Grupo de Trabalho ou Comissões e Comitês formalmente constituídos e reconhecidos pela UFABC, quando da discussão de temas pertinentes a essas áreas.

Art. 5º O CETIC reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 2 (dois) meses e extraordinariamente quando convocado por seu presidente ou por solicitação de mais da metade de seus membros.

Art. 6º O CETIC receberá apoio administrativo da Secretaria-Geral da UFABC.

Art. 7º O CETIC deverá apresentar um Regimento Interno no prazo de 120 (cento e vinte) dias de publicação da portaria de nomeação dos seus primeiros membros eleitos, o qual deverá definir o seu detalhamento e funcionamento.

Art. 8º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 185, de 12 de abril de 2018.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 10. Para complementar a quantidade de representantes descrita nos incisos III e IV do Art. 2º, até que seja realizado novo processo eleitoral, os atuais suplentes, nomeados conforme a Portaria da Reitoria nº 495, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 613 de 16 de dezembro de 2016, assumem *pro tempore* as representações até o fim do atual mandato, devendo ser indicados por seus respectivos Centros ou pela Reitoria em casos de impedimento.

Dácio Roberto Matheus
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 188, DE 04 DE JULHO DE 2018

Institui a Comissão de Aperfeiçoamento e Especialização (CoAE), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 186.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o Art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e a Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação; e
- ✓ o disposto no Título II do Regimento Geral da UFABC, que dispõe sobre o regime didático científico,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Aperfeiçoamento e Especialização (CoAE), que deverá analisar a viabilidade e o interesse institucional das propostas de cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização da UFABC.

Parágrafo único. A CoAE será composta pelos membros abaixo listados e receberá apoio administrativo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- I - pró-reitor de pós-graduação, como presidente da CoAE, tendo como suplente o pró-reitor adjunto de pós-graduação;
- II - 1 (um) titular e 1 (um) suplente, ambos docentes, indicados pelos membros do Comitê de Extensão e Cultura da ProEC;
- III - 1 (um) titular e 1 (um) suplente, ambos docentes, indicados pelos membros do Conselho Técnico-Científico da Agência de Inovação da UFABC (InovaUFABC);
- IV - 1 (um) titular e 1 (um) suplente, ambos docentes, indicados pelos membros do Conselho Técnico-Científico do Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE);
- V - 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, todos docentes, indicados pelos membros do ConsUni;
- VI - 1 (um) discente de graduação titular e 1 (um) suplente, indicados pelos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE);
- VII - 1 (um) discente de pós-graduação titular e 1 (um) suplente indicados pelos membros do ConsEPE;
- VIII - 2 (dois) servidores técnico-administrativos titulares e 2 (dois) suplentes indicados pelos membros do ConsEPE;
- IX - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, ambos docentes, indicados pelos membros de cada Conselho de Centro; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

X - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, ambos docentes, indicados pelos membros do ConsEPE.

Art. 2º O ConsUni delega à CoAE a criação de cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, ouvido o Conselho de Centro com o maior número de docentes participantes.

Art. 3º A CoAE deverá apresentar ao ConsUni e ao ConsEPE um relatório anual sobre as ofertas dos cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização.

Art. 4º Cada oferta de curso deverá ser deliberada pela CoAE, em consulta ao Conselho de Centro com maior número de docentes participantes, e, quando couber, deverá constar no planejamento anual de cada Centro envolvido para fins de contabilização de créditos dos docentes, nos termos da Resolução ConsEPE nº 100 ou qualquer outra que venha a substituí-la.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Pós-Graduação será responsável pelos registros acadêmicos dos cursos aprovados pela CoAE.

Art. 6º Depois de instituída, a CoAE deverá elaborar o Regimento Geral para a criação e funcionamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, submetendo-o à aprovação do ConsUni em sua próxima sessão ordinária, a partir do início da vigência desta Resolução.

Art. 7º Os casos omissos à presente Resolução serão resolvidos pela CoAE.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 9º Os cursos em andamento continuam sob responsabilidade administrativa e acadêmica da área atualmente responsável, pelo prazo a ser definido em portaria específica, em comum acordo com as Coordenações dos Cursos.

Art. 10. Até a aprovação do Regimento da CoAE, novas propostas deverão seguir o seguinte fluxo:

I - aprovação do Projeto Pedagógico e oferta pelo Conselho do Centro com maior número de docentes participantes;

II - aprovação da criação do curso pelo ConsUni;

III - aprovação do Projeto Pedagógico pelo Comitê de Extensão e Cultura (CEC) e ConsEPE, e oferta pelo ConsEPE.

Art. 11. Os efeitos desta Resolução não se aplicam aos editais em andamento até a aprovação do regimento da CoAE.

Dácio Roberto Matheus
Presidente

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 334, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Designa servidores para composição da Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRE) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRE) da UFABC, instituída pela Portaria da Reitoria nº 95, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 442, de 27 de fevereiro de 2015, conforme segue:

IX – Wanderlei Soares dos Santos (suplente: Edgard Gonçalves Cardoso), técnico do laboratório seco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 335, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Institui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de plano de ação relacionado ao processo de recepção, emissão, digitalização e guarda de documentos do acervo acadêmico conforme legislação vigente.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho (GT) Acervo Digital responsável pela elaboração de plano de ação relacionado ao processo de recepção, emissão, digitalização e guarda de documentos do acervo acadêmico da UFABC, para adequação ao Decreto da Presidência da República n.º 9.235 de 15/12/2017 e à Portaria do MEC nº 22, de 21/12/2017.

Art. 2º O GT será composto, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

- I. Sergio Roberto Meneses de Carvalho, SIAPE 2149476, Núcleo de Tecnologia da Informação;
- II. Paula Ayako Tiba, SIAPE 1762344, Pró-reitoria de Graduação;
- III. Guilherme Afonso Gomes dos Santos, SIAPE 2046226, Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- IV. César Augusto Moreira Guarido, SIAPE 1739288, Pró-reitoria de Administração;
- V. Rafael Martins, SIAPE 2148163, Secretaria Geral;
- VI. Lidia Lumi Kague Kawano, SIAPE 1533973, Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Art. 2º O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório de seus trabalhos à Reitoria, quando se findará o trabalho do GT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 336, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Nomeia Luiz Gustavo Franco Silveira para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, LUIZ GUSTAVO FRANCO SILVEIRA, 1ª aprovado no concurso público objeto do Edital nº 227/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, página 50, homologado pelo Edital nº 64/2018, publicado no DOU nº 97, de 22/05/2018, seção 3, pág. 32, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0930299. Área: Biologia, subárea: Processos Cognitivos de Aprendizagem.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 337, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a cessão do servidor Klaus Werner Capelle para Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão, por prazo indeterminado, nos termos do Art. 93 da Lei 8.112/90, c/c Art. 14 da Lei 9.637/98, do servidor **KLAUS WERNER CAPELLE**, matrícula SIAPE nº 1724836, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para exercer o cargo de Diretor Científico do Projeto de Implantação do Centro Internacional de Ensino de Ciências e suas Aplicações (CIEnCIA), junto ao Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 338, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Vanessa Elias de Oliveira.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Vanessa Elias de Oliveira (CECS):

- I- Renato Rodrigues Kinouchi (CCNH)
- II- Margareth Born Steingerger-Elias (CECS)
- III- Cristian Favio Coleti (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 339, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente José Rubens Maiorino.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente José Rubens Maiorino (CECS):

- I- Renato Rodrigues Kinouchi (CCNH)
- II- Margareth Born Steingerger-Elias (CECS)
- III- Cristian Favio Coleti (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 340, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Alexandre José de Castro Lanfredi.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Alexandre José de Castro Lanfredi (CECS):

- I- Roldão da Rocha Junior (CMCC)
- II- Carlos Eduardo Capovilla (CECS)
- III- Guilherme Cunha Ribeiro (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 341, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Alexei Magalhães Veneziani.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Alexei Magalhães Veneziani (CMCC):

- I- Jesus Franklin Andrade Romero (CECS)
- II- Ilma Aparecida Marques da Silva (CMCC)
- III- Patrícia Dantoni (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 342, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Carlos Alberto da Silva.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Carlos Alberto da Silva (CCNH):

- I- Maria das Graças Bruno Marietto (CMCC)
- II- Márcia Aparecida Sperança (CCNH)
- III- Marcos Roberto da Rocha Gesualdi (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 343, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Christiane Bertachini Lombello.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Christiane Bertachini Lombello (CECS):

- I- Valério Ramos Batista (CMCC)
- II- Júlio Carlos Teixeira (CECS)
- III- Reinaldo Luiz Cavasso Filho (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 344, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Cláudia Celeste Celestino de Paula Santos.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Cláudia Celeste Celestino de Paula Santos (CECS):

- I- Maria das Graças Bruno Marietto (CMCC)
- II- Márcia Aparecida Sperança (CCNH)
- III- Marcos Roberto da Rocha Gesualdi (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 345, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Fúlvio Rieli Mendes.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Fúlvio Rieli Mendes (CCNH):

- I- Jesus Franklin Andrade Romero (CECS)
- II- Ilma Aparecida Marques da Silva (CMCC)
- III- Patrícia Dantoni (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 346, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Humberto de Paiva Junior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Humberto de Paiva Junior (CECS):

- I- Anderson Orzari Ribeiro (CCNH)
- II- Derval dos Santos Rosa (CECS)
- III- Ronaldo Cristiano Prati (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 347, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Renata Ayres Rocha.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Renata Ayres Rocha (CECS):

- I- Maurício Firmino Silva Lima (CMCC)
- II- Rovilson Mafalda (CECS)
- III- Marcos de Abreu Avila (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 348, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Márcia Aparecida da Silva Spinacé.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Márcia Aparecida da Silva Spinacé (CCNH):

- I- Edson Ryoji Okamoto Iwaki (CMCC)
- II- Celso Setsuo Kurashima (CECS)
- III- German Lugones (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 349, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Mirela Inês de Sairre.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Mirela Inês de Sairre (CCNH):

- I- Valério Ramos Batista (CMCC)
- II- Júlio Carlos Teixeira (CECS)
- III- Reinaldo Luiz Cavasso Filho (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 350, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Natália Pirani Ghilardi Lopes.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Natália Pirani Ghilardi Lopes (CCNH):

- I- Roldão da Rocha Junior (CMCC)
- II- Carlos Eduardo Capovilla (CECS)
- III- Guilherme Cunha Ribeiro (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 351, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Tatiane Araújo de Jesus.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Tatiane Araújo de Jesus (CECS):

- I- Edson Ryoji Okamoto Iwaki (CMCC)
- II- Celso Setsuo Kurashima (CECS)
- III- German Lugones (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 352, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Elizabeth Teodorov.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Elizabeth Teodorov (CMCC):

- I- Anderson Orzari Ribeiro (CCNH)
- II- Derval dos Santos Rosa (CECS)
- III- Ronaldo Cristiano Prati (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 353, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Maria Camila Almeida.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Maria Camila Almeida (CCNH):

- I- Maurício Firmino Silva Lima (CMCC)
- II- Rovilson Mafalda (CECS)
- III- Marcos de Abreu Avila (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 354, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais ao servidor Danny Hideki Itokazu.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, ao servidor DANNY HIDEKI ITOKAZU, SIAPE 2148072, a contar de 06/07/2018.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 355, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais ao servidor Marco de Freitas Maciel.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, ao servidor MARCO DE FREITAS MACIEL, SIAPE 2127839, a contar de 06/07/2018.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 095/2018

Chamada para inscrições nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de matrícula nos cursos de formação específica vinculados aos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar o processo de inscrição, observado o disposto nos Artigos 50 e 51 do Regimento Geral e na Resolução ConsEP nº 31, de 1 de julho de 2009.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC:

- a) alunos regulares efetivos portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, ou alunos regulares efetivos que já tenham preenchido todos os requisitos para fazer jus a esse título;
- b) alunos regulares efetivos dos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC que tenham completado com aproveitamento, no momento da inscrição, ao menos 150 créditos, dentre os quais os correspondentes a todas as disciplinas obrigatórias, com exceção da disciplina Projeto Dirigido, para alunos do Bacharelado em Ciências e Tecnologia, ou de Práticas em Ciências e Humanidades, no caso de alunos do Bacharelado em Ciências e Humanidades;
- c) alunos egressos portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, desde que esteja dentro do tempo limite para integralização previsto na resolução ConsEPE nº 166 de 30 quadrimestres.

2.1.1. Os alunos regulares ou egressos somente poderão concorrer às vagas dos Cursos de Formação Específica vinculados ao BI que estejam matriculados ou que já tenham integralizado.

2.1.2. Alunos egressos concorrerão unicamente às vagas remanescentes dos anos letivos

anteriores, considerada a prioridade dos alunos regulares efetivos, conforme mencionado no item 3.4 do presente Edital.

2.1.3. Alunos regulares efetivos concorrerão pelo número total de vagas, composto pelas vagas do ano letivo atual, somadas às vagas remanescentes dos anos letivos anteriores.

3. CURSOS E VAGAS

3.1. O processo de inscrição em cursos de formação específica de 2018.1 oferece o total de 2639 vagas, distribuídas nas Tabelas I, II, III e IV abaixo, compostas por 1960 vagas ofertadas no edital de ingresso do presente ano letivo e 679 vagas ociosas de anos letivos anteriores (vagas remanescentes de processos anteriores, mais as vagas originadas por cancelamentos voluntários e as vagas expiradas conforme Resolução ConsEP 31, artigo 8).

3.2. Para o cálculo de vagas remanescentes dos anos anteriores serão considerados o tempo de integralização de cada curso de formação específica subtraído o tempo de integralização do respectivo BI, na seguinte razão:

- a) cursos de engenharia: 5 anos para integralização – 3 anos do BC&T= vagas de dois anos: 2016 e 2017;
- b) demais bacharelados e licenciaturas: 4 anos para integralização – 3 anos para a integralização do BC&T ou BC&H = vagas de um ano: 2017.

3.3. As vagas disponíveis do presente ano letivo são destinadas única e exclusivamente aos alunos regulares efetivos.

3.4. As vagas remanescentes de anos anteriores são destinadas prioritariamente aos alunos regulares efetivos e posteriormente aos alunos egressos.

Tabela I – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – Vagas do ano letivo atual:

CURSO	VAGAS - Ano Letivo Atual	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	11	0
Bacharelado em Filosofia	23	21
Licenciatura em Filosofia	35	24

Bacharelado em Planejamento Territorial	26	17
Bacharelado em Políticas Públicas	21	0
Bacharelado em Relações Internacionais	23	19
Bacharelado em Ciências Econômicas	11	0
Total	139	81

Tabela II – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) – Vagas do ano letivo atual:

CURSO	VAGAS - Ano Letivo Atual	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciência da Computação	54	0
Bacharelado em Ciências Biológicas	20	13
Licenciatura em Ciências Biológicas	23	14
Bacharelado em Física	20	19
Licenciatura em Física	22	18
Bacharelado em Matemática	10	0
Licenciatura em Matemática	56	14
Bacharelado em Neurociência	42	0
Bacharelado em Química	51	47
Licenciatura em Química	52	2
Engenharia Aeroespacial	0	0
Engenharia Ambiental e Urbana	54	16
Engenharia Biomédica	33	0
Engenharia de Energia	46	2
Engenharia de Gestão	19	11
Engenharia de Informação	16	11
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	16	8
Engenharia de Materiais	15	10
Total	549	185

Tabela III – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – Vagas de anos letivos anteriores:

CURSO	VAGAS - Anos Anteriores	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	2	0
Bacharelado em Filosofia	20	18
Bacharelado em Planejamento Territorial	34	21
Bacharelado em Políticas Públicas	11	0
Bacharelado em Relações Internacionais	4	0
Licenciatura em Filosofia	21	18
Total	92	57

Tabela IV – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) – Vagas de anos letivos anteriores:

CURSO	VAGAS - Anos Anteriores	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciência da Computação	0	0
Bacharelado em Ciências Biológicas	8	7
Bacharelado em Física	10	11
Bacharelado em Matemática	17	8
Bacharelado em Neurociência	11	0
Bacharelado em Química	0	0
Engenharia Aeroespacial	64	1
Engenharia Ambiental e Urbana	20	0
Engenharia Biomédica	91	3
Engenharia de Energia	67	0
Engenharia de Gestão	0	0
Engenharia de Informação	87	11
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	14	0

Engenharia de Materiais	29	1
Licenciatura em Ciências Biológicas	12	6
Licenciatura em Física	6	1
Licenciatura em Matemática	0	0
Licenciatura em Química	5	4
Total	441	53

4. INSCRIÇÕES

4.1. A manifestação de interesse (inscrição no processo) deverá ser realizada entre os dias 11 e 12/07/2018.

a) alunos regulares efetivos devem preencher o formulário eletrônico no sistema de inscrição em cursos específicos disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação no endereço <http://inscricao-cursos.ufabc.edu.br>;

b) alunos egressos farão a inscrição de forma presencial, por meio de preenchimento de solicitação na Central de Atendimento ao Estudante.

4.2. Cada aluno de Graduação na UFABC, regular efetivo ou egresso pode ocupar até 3 vagas em cursos de formação específica vinculados ao seu BI, limite que deve ser respeitado quando da inscrição neste processo.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Este processo utilizará como critérios de seleção e classificação o índice de afinidade (Ik) do aluno nos cursos de seu interesse e, em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento (CR). As fórmulas dos índices e coeficientes utilizados nesse processo estão previstas na Resolução CONSEPE nº 147, de 19 de março de 2013 e constantes no Anexo I do presente Edital.

5.2. O índice de afinidade (Ik) e o Coeficiente de Rendimento (CR) considerados serão aqueles do momento da análise da solicitação.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. A alocação dos alunos nas vagas acontecerá prioritariamente aos alunos regulares efetivos

nas vagas das tabelas I, II, III e IV. Imediatamente após estes serão alocados os alunos egressos nas vagas das tabelas III e IV, da seguinte forma, respeitando-se o limite de 3 (três) cursos por aluno:

6.1.1. As vagas contidas nas tabelas I, II, III e IV serão preenchidas primeiramente pelos alunos regulares efetivos que não possuírem reserva de vaga ou matrícula em nenhum dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.2. As vagas remanescentes nas tabelas III e IV serão preenchidas pelos alunos egressos que não concluíram nenhum dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.3. Havendo vagas remanescentes nas tabelas I, II, III e IV, estas serão preenchidas pelos alunos regulares efetivos que possuírem reserva de vaga ou matrícula em 1 (um) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.4. Sequencialmente, havendo vagas remanescentes nas tabelas III e IV, estas serão preenchidas pelos alunos egressos que concluíram 1(um) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.3. As vagas remanescentes das tabelas I, II, III e IV, serão preenchidas pelos alunos regulares efetivos que possuírem reserva de vaga ou matrícula em 2 (dois) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.4. Sequencialmente, havendo vagas remanescentes nas tabelas III e IV serão preenchidas pelos alunos egressos que concluíram 2 (dois) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.2. O processo resultará em uma lista de classificação para cada opção de curso/turno descritas no item 6.1, organizadas em ordem decrescente de Ik dos inscritos, respeitada a prioridade dos alunos cujo turno no Bacharelado Interdisciplinar corresponda ao turno oferecido.

6.2.1. Alunos com o mesmo Ik e turno serão reclassificados em ordem decrescente de CR.

6.3. A Pró-Reitoria de Graduação efetivará a alocação dos candidatos aprovados neste processo nos cursos escolhidos, respeitados o limite de vagas e a ordem de classificação.

6.3.1. Os alunos aprovados neste processo e que se enquadrarem na categoria de público-alvo

descrita no item 2.1a serão considerados matriculados nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação.

6.3.2. Os alunos aprovados neste processo e que enquadrarem-se na categoria de público-alvo descrita no item 2.1b serão considerados detentores de *reserva de vaga* nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação e disporão do prazo de 18 (dezoito) meses para satisfazer as condições previstas no item 2.1a, sob pena de perderem sua matrícula nos cursos escolhidos.

6.3.3. Os alunos aprovados neste processo e que se enquadrarem na categoria de público-alvo aluno egresso descrita no item 2.1c:

- a) terão seu vínculo restabelecido como aluno regular efetivo a partir do 3º quadrimestre de 2018 e ficarão sujeitos a todas normativas atuais da graduação;
- b) serão considerados matriculados nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação;
- c) deverão concluir o curso dentro do tempo máximo de integralização previsto na Resolução ConsEPE nº 166, descontado tempo utilizado no(s) curso(s) anteriormente concluídos;
- d) poderão solicitar matrícula em disciplinas para o próximo período letivo, na data prevista no calendário acadêmico.

6.4. Este processo não gerará lista de espera.

7. RECURSOS

7.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser protocolados junto à Central de Atendimento ao Estudante da Pró-Reitoria de Graduação, em qualquer campus, nos dias 18 a 20/07/2018.

7.1.1. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.

7.1.2. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

7.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

7.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
11 a 12/07/2018	Período de inscrição (manifestação de interesse)
18/07/2018	Divulgação do Resultado Preliminar
18 a 20/07/2018	Período para interpelação de recurso
27/07/2018	Divulgação do Resultado Final

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital, bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

9.2. Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 04 de julho de 2018.

Dácio Roberto Matheus
Reitor

ANEXO

ÍNDICE DE AFINIDADE (I_k)

O I_k do aluno no curso k de seu interesse será calculado até a terceira casa decimal através da seguinte fórmula:

$$I_k = 0,07 CR + 0,63 CPk + 0,005T$$

Os itens envolvidos na fórmula do I_k constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
CR	Coeficiente de Rendimento
CPk	Coeficiente de Progressão no curso k
T	Número de quadrimestres cursados pelo aluno desde o seu ingresso

Os quadrimestres trancados pelo aluno serão excluídos da contabilização do item T .

COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)

Cada aluno de Graduação da UFABC possui um único coeficiente de rendimento, calculado sobre todas as disciplinas cursadas na instituição através da seguinte fórmula:

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^{NC} C_i \cdot f(N_i)}{\sum_{i=1}^{NC} C_i}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CR constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
NC	Número de disciplinas cursadas até o momento pelo aluno
i	Índice de disciplina cursada pelo aluno (i= 1, 2, 3, ..., NC)
Ci	Número de créditos da disciplina i (soma das cargas teórica e prática)
Ni	Valor do conceito alfabético convertido em número obtido na disciplina i

Os conceitos obtidos pelo aluno serão convertidos em número, de acordo com a tabela a seguir:

CONCEITO ALFABÉTICO	VALOR NUMÉRICO
A	4
B	3
C	2
D	1
O	0

COEFICIENTE DE PROGRESSÃO (CPk)

O CPk do aluno será calculado através da seguinte fórmula:

$$CP_k = \frac{n_{obr}^k + \min[(N_{lim}^k + N_{livre}^k), n_{lim}^k + \min(n_{livre}^k, N_{livre}^k)]}{NC_k}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CPk constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
n_{obr}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas obrigatórias do curso k
n_{lim}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas de opção limitada do curso k
n_{livre}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas livres do curso k
N_{obr}^k	Número de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias do curso k
N_{lim}^k	Número de créditos exigidos em disciplinas de opção limitada do curso k
N_{livre}^k	Número de créditos propostos em disciplinas livres do curso k
NC_k	$N_{obr}^k + N_{lim}^k + N_{livre}^k$

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 083, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa os servidores Eric Ribeiro e Lucas Ribeiro Torin para responderem como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 15/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Eric Ribeiro (SIAPE nº 1793037) e Lucas Ribeiro Torin (SIAPE nº 1736225) para responderem como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 15/2018, processo nº 23006.000502/2018-13, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA., tendo como substituto os servidores Lucas Lima Alves (SIAPE nº 2360381) e José Alves de Oliveira Neto (SIAPE nº 1941323).

Simone Aparecida Pellizon

Pró-reitora Adjunta de Administração
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 027, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 134, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o(a):

- ✓ Regimento Geral da UFABC, aprovado pela Resolução ConsUni nº 63, de 30 de maio de 2011;
- ✓ Resolução ConsEPE nº179, de 21 de julho de 2014;
- ✓ Portaria da Prograd Nº 061, de 14 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Prograd nº 061, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 614, de 20 de dezembro de 2016, atualizando os membros titulares e designando suplentes para compor o Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciências e Humanidades:

- Titular: Anastasia Guidi Itokazu, SIAPE nº 1765448;
Suplente: Aléxia Cruz Bretas, SIAPE nº 2228901;
- Titular: Ana Maria Dietrich, SIAPE nº 1568760;
Suplente: Regimeire Oliveira Maciel, SIAPE nº 1533353;
- Titular: Arilson da Silva Favareto, SIAPE nº 1544395;
Sem suplente;
- Titular: Artur Zimmerman, SIAPE nº 1688193;
Suplente: Wilson Mesquita de Almeida, SIAPE nº 222565;
- Titular: Carlos Eduardo Ribeiro, SIAPE nº 1822905;
Suplente: Nathalie de Almeida Bressiani, SIAPE nº 2297308
- Titular: Fernando Cássio, SIAPE nº2139326;
Sem suplente
- Titular: Giorgio Romando Schutte, SIAPE nº1453189;
Suplente: Olympio Barbanti Junior, SIAPE nº 1326285;
- Titular: Ruth Ferreira Santos Galduroz, SIAPE nº1762416;
Suplente: Alexei Magalhaes Veneziani, SIAPE nº 1762422;
- Titular: Fernanda Graziella Cardoso, SIAPE nº 2081225 .



Universidade Federal do ABC

Suplente: Valéria Lopes Ribeiro, SIAPE nº 1550812;

- Titular: Allan Moreira Xavier, SIAPE nº 2855140;
Sem suplente.

Art. 2º Os mandatos terão duração até 14 de dezembro de 2019, permitida uma única recondução.

§ 1º. A presidência do NDE será exercida pela professora Anastasia Guidi Itokazu até o final do período mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Vânia Trombini Hernandes
Pró-Reitora de Graduação em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 028, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Credencia docentes e professores visitantes em Bacharelado Interdisciplinar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 134, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente os docentes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Siape	Área	Curso
Anibal de Andrade Mendes Filho	1925199	Engenharia de Materiais	BC&T
Celio Fernando Figueiredo Angolini	3050857	Química	BC&T
Luciana Aparecida Palharini	3048505	Biologia	BC&T
Mateus José Sudano	2075476	Embriologia, Genética e Melhoramento Genética Animal	BC&T
Monica Benicia Mamian Lopez	3047441	Química	BC&T
Paulo Sérgio da Costa Neves	1227719	Políticas Públicas	BC&H
Renata de Paula Orofino Silva	3047468	Biologia	BC&T
Ricardo Hideo Taniwaki	3047358	Engenharia Ambiental e Urbana	BC&T

Art. 2º Credenciar compulsoriamente os professores visitantes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Siape	Área	Curso
Ailton Conde Jussani	3047220	Engenharia de Instrumentação	BC&T

		Automação e Robótica	
Claudia Oliveira da Fontoura Rodrigues	3047817	Economia	BC&H
Fernanda Carlos Borges	3047894	Filosofia	BC&H
Guilherme Riccioppo Magacho	3048536	Economia	BC&H
José Luis de Castro Neto	3048618	Economia	BC&H
Larissa Rosevics de Almeida	1942229	Relações Internacionais	BC&H
Lucieneida Dovaio Praun	3048628	Economia	BC&H
Nirlene Nepomuceno	3048829	Relações Internacionais	BC&H
Renan Trevisoli Doria	3048467	Engenharia de Instrumentação Automação e Robótica	BC&T
Tiago Araujo Matias	3047238	Química	BC&T

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Vânia Trombini Hernandes
Pró-Reitora de Graduação em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7924
pibid.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL PIBID Nº 002/2018

Retifica o edital nº 001/2018 - Seleção de professores da rede pública para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2018

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 239 de 19 de abril de 2018, e considerando as competências a ela delegadas pela Portaria UFABC nº 304 de 08 de junho de 2018, publicadas respectivamente nos Boletim de Serviço da UFABC nº 740 de 20 de abril de 2018 e nº 753 de 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação do Edital nº 001/2018**, contendo as normas referentes ao processo seletivo de professores bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID - UFABC.

Onde se lê:

10.3. As possíveis interposições de recursos referentes ao resultado final serão recebidas na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação no dia 10 de julho de 2018 das 14h às 17h.

Leia-se:

10.3. As possíveis interposições de recursos referentes ao resultado final serão recebidas na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação no dia 10 de julho de 2018 das 09h às 12h.

Santo André, 03 de julho de 2018.

Prof^ª. Dr^ª. Suze de Oliveira Piza
Coordenadora Institucional do PIBID/UFABC

 **Universidade Federal do ABC**

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/CAPG/PPG-ECO Nº 020/2018, de 29 de junho de 2018.

Constituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFABC.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do ABC – UFABC (CoPG-ECO), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Bolsas, conforme discriminado abaixo:

Representantes Docentes	SIAPE
Patricia Helena Fernandes Cunha – Presidente	1206863
Ana Luisa Gouvea Abras	1479413
Anapátricia de Oliveira Morales Vilha	1760509
Bruno de Paula Rocha	1771615
Danilo Freitas Ramalho da Silva	1147580
Evandir Megliorini	1768307
Manuel Ramon Souza Luz	2187282
Maximiliano Barbosa da Silva	1318146
Mônica Yuki Kuwahara	2082536
Representantes Discentes	RA
Alexandre José Simão - Titular	21201810306
Victor Hugo Barboza Pacheco - Suplente	21201810317

Art. 2º Esta Comissão terá vigência de um ano a contar a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as disposições em contrário.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Economia**

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
ppgbtc@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL 045/2018/PPG-BTC/PNPD

Institui as regras para Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES e Institucional do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência (PPG-BTC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de **1 (um) Bolsista de Pós-Doutorado e para as demais vagas que surgirem no período de vigência deste edital** em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

1. OBJETIVOS

1.1 Este edital seleciona candidatos para atuação em um dos projetos de Pós-doutorado PNPD vinculados ao PPG-BTC/UFABC, e quotas vinculadas diretamente a Coordenação via o PNPD/CAPES (capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes).

- I. O bolsista deverá atuar em qualquer uma das Linhas de Pesquisa do Programa, sob a supervisão de um dos seus orientadores permanentes credenciados;
- II. A Comissão de Seleção para o presente processo será composta pela Coordenação do Programa, eleita conforme CI nº 275/2017 e homologada no Boletim de Serviço nº 730, de 13 de março de 2018.

1.2 Os objetivos do PNPD são:

- I. promover a realização de estudos de alto nível;
- II. reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III. renovar os quadros nos Programas de Pós-graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV. promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-graduação no país.



1.3 O PNPB consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga ao bolsista diretamente pela CAPES, observada a duração da bolsa constante no item 2 deste edital.

1.4 As bolsas de Pós-Doutorado contempladas por este edital podem dispor de recursos de custeio, que serão utilizados de acordo com as regras específicas do edital a que está vinculado.

2. DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 A concessão da bolsa será por um período de 12 (doze) meses ou até a finalização do PNPB a critério da Capes. O início da vigência está previsto para 1º de setembro de 2018 e a concessão é improrrogável.

2.5 Cumprido o período previsto no item 2.1, o bolsista poderá concorrer a novo edital de seleção PNPB no PPG-BTC/UFABC, desde que o número total de meses de bolsa recebidos pelo mesmo bolsista neste Programa não supere 24 (vinte e quatro) meses.

3. PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Exige-se do candidato à bolsa PNPB atender os seguintes requisitos:

- I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação;
- II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

- V. Estar apto a iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do PPG-BTC e pela CAPES;
- VI. Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;
- VII. Ter obtido o título de Doutor em Biotecnologia ou área afim há, no máximo, 5 (cinco) anos;

3.2 O candidato deve ter competência e produtividade comprovada na área de pesquisa em que atua.

3.3 O candidato deve entrar em contato com um dos docentes credenciados como orientadores permanentes no PPG-BTC/UFABC, listados na página http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/btc_docentes.php, e apresentar em conjunto com este docente um projeto de pesquisa de interesse comum para desenvolvimento junto ao PPG-BTC/UFABC, destacando o potencial do projeto para o fortalecimento dos grupos de pesquisa ligados ao PPG-BTC/UFABC.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os inscritos serão avaliados e classificados pela Coordenação do PPG-BTC, ou por comissão por esta designada. A seleção será realizada com base em entrevista (de caráter eliminatório) e produtividade recente (de caráter classificatório). A entrevista avaliará a adequação do candidato e do projeto de pesquisa proposto aos objetivos do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência. A análise de produtividade será baseada nos critérios de pontuação e estratificação estabelecidas pela área de Biotecnologia da CAPES conforme descrito abaixo (**os documentos comprobatórios da produção científica poderão ser solicitados no momento da entrevista**). Serão consideradas para fins de pontuação a produção referente ao período de 2013 a 2018.

Artigo A1 - 100 pontos

Artigo A2 - 85 pontos

Artigo B1 - 70 pontos

Artigo B2 - 55 pontos

Artigo B3 - 40 pontos

Artigo B4 - 20 pontos

Patente outorgada/concedida = P1 = 100 pontos

Patente depositada em parceria com empresa = P2 = 85 pontos

Patente depositada com registro = P3 = 70 pontos

Capítulos de Livro em editoras internacionais com corpo editorial = CL4 = 55 pontos

Capítulos de Livro em editoras nacionais com corpo editorial = CL3 = 40 pontos

Capítulos de Livro em editoras universitárias e afins = CL2 = 20 pontos

Organização de livro em editoras internacionais com corpo editorial = L4 = 70 pontos

Organização de livro em editoras nacionais com corpo editorial = L3 = 55 pontos

Organização de livro em editoras universitárias e afins = L2 = 40 pontos
Livros publicados em editoras internacionais com corpo editorial = $2 \times L4 = 2 \times 70$ pontos
Livros publicados em editoras nacionais com corpo editorial = $2 \times L3 = 2 \times 55$ pontos
Livros publicados em editoras universitárias e afins = $2 \times L2 = 2 \times 40$ pontos
Livros publicados em outras editoras = $2 \times L1 = 2 \times 20$ pontos

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Deverão ser enviados, através do disposto no item 6, os seguintes documentos:

- I. Currículo lattes atualizado (lattes.cnpq.br);
- II. Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado (ou iminente conclusão do Doutorado, atestado pelo orientador de doutorado, em documento com a data da defesa);
- III. Histórico escolar da Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado);
- IV. Breve projeto de pesquisa (máximo 5 páginas - Arial, tamanho 12, espaçamento duplo), proposto com anuência de supervisor cadastrado como orientador permanente no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFABC;
- V. CPF e documento de identidade com validade nacional ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- VI. Uma carta de recomendação (do orientador de doutorado ou de um ex-professor)

6. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para inscrição, todos os documentos listados no item 5 (cinco) devem ser salvos em formato digital (PDF ou JPG) e enviados pelo candidato **através de um único e-mail** para o endereço: ppgbtc@ufabc.edu.br.

7. CRONOGRAMA

O presente Processo Seletivo procederá conforme o seguinte cronograma:

Prazo de inscrição	10/07/2018 a 10/08/2018
Análise da documentação e entrevistas	11/08/2018 a 15/08/2018
Divulgação do resultado parcial	até 17/08/2018
Período de interposição de recursos do resultado parcial	18/08/2018 a 24/08/2018
Divulgação do resultado final no site do Programa	29/08/2018

8. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

8.1 A **cópia** dos documentos listados abaixo deverão ser enviados em formato digital (PDF) para o e-mail: bolsas.propg@ufabc.edu.br e os **originais** devem ser apresentados na **Secretaria Administrativa** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

8.1.1 Para brasileiros:

- ✓ CPF;
- ✓ RG;
- ✓ Título de Eleitor e comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Lattes;
- ✓ Se tiver vínculo empregatício, comprovação de afastamento da instituição de origem durante o período de vigência da bolsa;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

8.1.2 Para estrangeiros:

- ✓ CPF;
- ✓ RNE;
- ✓ Visto temporário;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Vitae;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP ou do exterior;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, exclusivamente (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

8.1.3 Além da documentação acima, a Pró-reitora de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

9. VALIDADE DESTE PROCESSO SELETIVO

9.1 Havendo disponibilidade de cotas adicionais de bolsas, ou desistência de candidatos selecionados, novos candidatos aprovados no presente edital poderão ser convocados, respeitando a ordem de classificação, no período de vigência do edital.

9.2 O candidato que for convocado para assumir uma quota de bolsa terá um prazo de **até 3 (três) dias corridos** para manifestar por e-mail seu interesse na bolsa; em caso de desistência ou falta de resposta, a Coordenação poderá, a seu critério, convocar o candidato seguinte na classificação.

10. DOS EDITAIS ESPECÍFICOS

10.1 A concessão de bolsa ao candidato selecionado implicará no aceite, por parte deste, das regras específicas do edital do projeto contemplado por esta seleção, que pode ser encontrado na página da CAPES, no link:

- I. PNPd/CAPES 2013: capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos a que os candidatos têm direito (item 7) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppgbtc@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

12. DA FORMA DE CONTATO COM O CANDIDATO

12.1 O endereço eletrônico usado para o envio da inscrição será a forma oficial de comunicação do Programa com o candidato. O candidato deve atentar para utilizar um endereço eletrônico que seja lido com frequência.

12.2 A demora de mais de **3 (três) dias corridos** para responder a uma mensagem do Programa poderá ser considerada como ausência de interesse na bolsa, que poderá ser oferecida ao próximo candidato da classificação.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: ppgbtc@ufabc.edu.br.

13.2 O presente Edital terá validade de 6 (seis) meses a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Coordenação do Programa.

Fernando Carlos Giacomelli
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Biotecnologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
CNPJ: 07.722.779/0001-06
E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Período: de 1º a 15 de junho de 2018

1. Homologação do **CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**.

Programa	Docente	Siape/CPF	Vínculo	Data
CCM	João Marcelo Borovina Josko	1811648	Permanente	13/6/2018

2. Homologação de **ALTERAÇÃO DE VÍNCULOS DE DOCENTES**.

Programa	Docente	Siape/CPF	De	Para	Data
EEL	Michel Oliveira da Silva Dantas	1671297	Colaborador	Permanente	04/6/2018

3. **DESLIGAMENTOS de DISCENTES**.

Programa	Discente	Data
EEL	Eliane Gianezi da Silveira – 131710029	07/5/2018
NMA	Marina Almeida Santos de Nardi – 131630073	03/5/2018
PPU	Regina Aparecida Paulo Lyrio – 131720074	17/5/2018
	Jennifer Alessandra Supplizi da Costa – 131720066	19/3/2018
	Laryssa Kruger da Costa – 131720069	19/2/2018

4. Aprovação de **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA**.

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
CHS	Jorge Luiz Toledo Américo – 141610020	Doutorado	2018.2
	Sérgio Godoy – 141610027	Doutorado	2018.2
INF	Ricardo Mühlbauer – 141620009	Doutorado	2018.2 e 2018.3
MEC	Julio Cesar de Souza – 131720094	Mestrado	2018.1 e 2018.2
PROFMAT	Aldi Alvino Rodrigues – 13019715	Mestrado	1º semestre 2018
	Bruno de Sá Almeida – 131610268	Mestrado	1º semestre 2018
PGT	Maciej John Wojciechowski – 14003615	Doutorado	2018.2 e 2018.3

5. Reconhecimento de **ORIENTADOR**.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Nível - Data
CHS	Vanessa Meneguetti – 21201810074	Camila Caldeira Nunes Dias	Mestrado 19/2/2018
ECO	Artur Bento Botarelli – 21201810323	Manuel Ramon Souza Luz	Mestrado 10/5/2018
MNPEF	Crislam Alves Vieira – 22201810384	Marcelo Oliveira Costa Pires	Mestrado 03/3/2018
	Daniel Ortega da Cruz – 131610244	Breno Arsioli Moura	Mestrado 15/2/2016
	Derek Willian Seki Gava – 131710300	Marcos Roberto da Silva Tavares	Mestrado 01/4/2018
	José Eduardo dos Santos – 131710302	Nelson Studart Filho	Mestrado 23/11/2017

6. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR**

Programa	Discente	De	Para	Nível - Data
CHS	Mateus Baeta Diógenes – 21201810080	Fernanda Graziella Cardoso	Roberto Grün	Mestrado 08/6/2018
	Taís Silva Oliveira – 131710217	Silvia Cristina Dotta	Claudio Luis de Camargo Penteado	Mestrado 04/6/2018

7. Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Coorientador	Nível - Data
CTA	Aldrew Alencar Baldovi – 131720001	Roseli Frederigi Benassi	Tatiane Araujo de Jesus	Mestrado 29/5/2017
	Paula Cristina Martinelli – 131720013	Claudia Boian	Lucia Helena Gomes Coelho	Mestrado 15/5/2018
ENS	Anita Iracema Simão – 21201810163	Ana Maria Dietrich	Geovanni Gomes Cabral	Mestrado 04/5/2018
MEC	João Henrique da Silva Gama – 131710158	André Fenili	Ricardo Gaspar	Mestrado 06/2/2017
	Ozéias Dias Menezes – 21201810197	André Fenili	Leonardo de Olivé Ferreira	Mestrado 19/2/2018
NMA	Laleska Pereira de Lima – 131710100	Sydney Ferreira Santos	Tamiye Simone Goia	Mestrado 06/2/2017
	Lilian dos Santos Martins – 131630072	Marcia Aparecida da Silva Spinacé	Ronaldo Gonçalves dos Santos	Mestrado 16/5/2018
PPU	Gabriela Trindade de Almeida – 131720064	Gabriela Spanghero Lotta	Eduard César Leão Marques	Mestrado 16/5/2018

8. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
CCM	Diego Marques de Carvalho – 21201820786	CCM-002 – Metodologia de pesquisa em Ciência da Computação	12	A	Mestrado
		CCM-003 – Seminários em computação	2	A	
	José Roberto dos Santos – 21201820794	CCM-002 – Metodologia de pesquisa em Ciência da Computação	12	A	
		CCM-001 – Análise de algoritmos e estrutura de dados	12	B	
		CCM-203 – Mineração de dados	12	B	
		CCM-204 – Redes de computadores	12	B	
		CCM-105 – Teoria dos grafos	12	B	
		CCM-007 – Fundamentos de Matemática para a Computação	12	B	

EEL	Filippe Moraes Zaccardelli – 21201810127	EEL-205 – Proteção de sistemas elétricos de potência	12	B	Mestrado
ENE	Julio Cesar Marques – 21201820817	ENE-210 – Integração energética de sistemas térmicos	9	A	Mestrado
		ENE-404 – Geopolítica da energia	9	A	
		ENE-315 – Análise multicritério de apoio à decisão aplicada à energia	12	B	
		ENE-501 – Tópicos especiais de Energia	9	B	
		ENE-304 – Economia da energia	9	A	
	Marcel Luiz Garcia de Miranda – 23201820772	ENE-504 – Tópicos em projetos de processos industriais energeticamente eficientes	12	B	Doutorado
		ENE-314 – Energias renováveis do mar	12	A	
		ENE-304 – Economia da energia	9	B	
ENE-305 – Eficiência energética		9	A		
ENS	Anna Maria de Moura Cavalcanti – 21201810269	ENS-103 – Metodologias de pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	12	A	Mestrado
	Mariana Ruiz Payno Fernandes – 21201810180	ENS-260 – Educação não formal e divulgação científica	6	A	Mestrado
		ENS-104 – Formação de professores de Ciências e Matemática: tendências investigativas contemporâneas	12	A	
	Vivian Cordeiro Parra – 21201810188	ENS-201 – Modelos em Química: validade, usos e limites	12	A	Mestrado
		ENS-106 – Metodologia e historiografia das Ciências e da Matemática	12	A	
MEC	Julio Cesar de Souza – 131720094	MEC-111 – Métodos matemáticos em Engenharia Mecânica	12	B	Mestrado
		MEC-112 – Métodos numéricos em Engenharia Mecânica	12	B	
PPU	Luis Marcelo Metello Marcondes de Oliveira – 131720070	PPU-001 – Democracia, ação coletiva e governança	9	A	Mestrado
PROFMAT	Rosemir Petrucio dos Santos – 22201810376	MA-21 – Resolução de problemas	10	A	Mestrado profissional

PROFMAT	Rosemir Petrucio dos Santos – 22201810376	MA-23 – Geometria analítica	13	C	Mestrado profissional
		MA-36 – Recursos computacionais no Ensino de Matemática	13	C	

9. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA de DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível
CCM	Diego Luiz da Silva – 141610081	MAP5918 – Aprendizagem de máquinas I	USP	12	Doutorado
EEL	Emerson Costa Santos – 21201810125	PMT5851 – Materiais cerâmicos tradicionais	USP	9	Mestrado

10. Reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente – R.A.	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
CHS	Felipe Henrique Gonçalves da Silva – 14003914	PRAE – 2017.2 – UFABC	CHS-407 – Estágio docência II	2	B	Doutorado
PROFMAT	Rosemir Petrucio dos Santos – 22201810376	MA11 – Números e funções reais – UFABC	MA-11 – Números e funções reais	13	C	Mestrado profissional
		MA12 – Matemática discreta – UFABC	MA-12 – Matemática discreta	13	B	
		MA13 – Geometria – UFABC	MA-13 – Geometria	13	C	
		MA14 – Aritmética – UFABC	MA-14 – Aritmética	13	B	
		MA22 – Fundamentos de cálculo – UFABC	MA-22 – Fundamentos de cálculo	13	B	
		MA33 – Introdução à álgebra linear – UFABC	MA-33 – Introdução à álgebra linear	13	C	

11. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente - R.A.	Créditos	Nível
CHS	Débora Franco Machado – 131710313	16	Mestrado
	Hilem Estefânica Cosme de Oliveira – 131610082	7	Mestrado
	Iara Franco Schiavi – 131610083	3	Mestrado
	Lucy Victoria Ojeda Suárez – 131620060	10	Mestrado
ENE	Eduardo Vicente Valdés Cambero – 141720011	1	Doutorado
ENS	Tatiani Santana da Silva – 131610161	14	Mestrado

12. **RETIFICAÇÃO** de **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.**

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
CHS	José Farias dos Santos – 141610021	Doutorado	2018.2 e 2018.3
DESCONSIDERAR publicação no Boletim de Serviço nº 739, de 17 de abril de 2018, p. 64			

13. **RETIFICAÇÃO** de **EQUIVALÊNCIA** de **DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO** emitidos no exterior

Programa	Discente	Origem	Boletim de serviço
FIS	Luis Alex Huahuachampi Mamani – 14009713	Universidad Nacional de San Agustin de Arequipa – Peru	BS nº 534, de 23.2.2016, p. 70

14. **RETIFICAÇÃO** de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual	Boletim de serviço
CTQ	Marcia Regina Gonçalves – 14005814	CT0002 – Seminários gerais I	2	A	Doutorado	BS nº 387, de 22/7/14, p. 21 e 22
		CT3025 – Tópico em Fotociências	6	B		
		CT3034 – Química integrada I	16	B		
		CT3014 – Espectroscopia eletrônica de compostos de coordenação e materiais inorgânicos	8	A		
		CT3021 – Métodos espectrométricos	8	B		
		CT3035 – Química integrada II	16	A		
		CT0003 – Seminários gerais II	4	A		

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 689, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Ana Amelia Bergamini Machado.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ANA AMELIA BERGAMINI MACHADO, SIAPE 2320586, conforme PCDP nº 0590/18, para visita à *Universidade de Manchester*, em Manchester, Inglaterra, pelo período de 23/06/2018 até 04/07/2018, incluindo trânsito.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 690, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Marat Rafikov.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor MARAT RAFIKOV, SIAPE 2605934, conforme PCDP nº 0487/18, para participação na *CMMSE 2018*, em Cadiz, Espanha, pelo período de 07/07/2018 até 15/07/2018, incluindo trânsito.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 691, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Paula Ayako Tiba.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora PAULA AYAKO TIBA, SIAPE 1762344, conforme PCDP nº 0542/18, para participação no 11th FENS Forum of Neuroscience, em Berlim, Alemanha, pelo período de 07/07/2018 até 13/07/2018, incluindo trânsito.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 692, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Raquel Vecchio Fornari.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora RAQUEL VECCHIO FORNARI, SIAPE 1893240, conforme PCDP nº 0598/18, para participação no *11th FENS Forum of Neuroscience*, em Berlim, Alemanha, pelo período de 07/07/2018 até 14/07/2018, incluindo trânsito.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 693, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Concede aceleração da promoção aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 - para a Classe C/6 - Nível 1.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto-A - Classe A/4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	ACELERAÇÃO	VIGÊNCIA
2231193	GUADALUPE MARIA JUNGERS ABIB DE ALMEIDA	4-602	6-601	08/06/2018
2231661	JOÃO LOURES SALINET JÚNIOR	4-602	6-601	08/06/2018
2228400	LUCA JEAN PITTELOUD	4-602	6-601	25/05/2018
2236209	RICARDO DA SILVA BENEDITO	4-602	6-601	01/07/2018
2223565	WILSON MESQUITA DE ALMEIDA	4-602	6-601	06/05/2018

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 694, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Concede progressão funcional, ao docente abaixo relacionado, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 da Carreira do Magistério Superior.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 26/06/2018, ao docente abaixo relacionado para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2278439	NAZAR ARAKELIAN	4-601	4-602	25/04/2018

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 695, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 26/06/2018, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SLAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1660201	BRENO ARSIOLI MOURA	6-601	6-602	22/07/2018
2046361	BRUNO LEMOS BATISTA	6-601	6-602	05/08/2018
1837751	FERNANDO COSTA MATTOS	6-603	6-604	08/03/2018
2966487	FRANCISCO JOSÉ BRABO BEZERRA	6-602	6-603	17/05/2018
362640	MARA MARLY GOMES BARRETO	6-603	6-604	06/04/2018
1893240	RAQUEL VECCHIO FORNARI	6-603	6-604	27/04/2018

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 696, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 26/06/2018, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1544417	MARCOS ROBERTO DA SILVA TAVARES	7-702	7-703	02/08/2018
1640114	MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS	7-701	7-702	22/07/2018

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 697, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Promove os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6 - nível 4 para a Classe D/7 - nível 1.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão examinadora, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum*, os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1671274	ANTONIO GIL VICENTE DE BRUM	30/03/2018
1746153	FERNANDO GASI	31/05/2018
1780373	LAURA PAULUCCI MARINHO	04/05/2018
1734906	PAULO TADEU DA SILVA	13/04/2018
1760989	VITOR EMANUEL MARCHETTI FERRAZ JUNIOR	27/03/2018

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 698, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Homologa a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório do servidor técnico-administrativo abaixo relacionado.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação, abaixo relacionado, considerando-o aprovado:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2226060	CELINA D`AVILLA SAMOGIN	13/05/2018

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha- Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 699, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Concede Licença Gestante e Prorrogação de Licença Gestante à servidora Patricia Aparecida da Ana.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora Patricia Aparecida da Ana, SIAPE 1760474, pelo período de 24/06/2018 até 21/10/2018, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 22/10/2018 até 20/12/2018, Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO 027/2018

Retifica a Portaria nº 594/2018/SUGEPE.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 594, de 07/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 752, de 8 de junho de 2018, que dispensa o servidor ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO, SIAPE 1947257:

Onde se lê: da função comissionada de Coordenador(a) do Bacharelado em Políticas Públicas.

Leia-se: da função de Coordenador(a) do Bacharelado em Políticas Públicas.

Santo André, 05 de julho de 2018.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Francisco Isidro Massetto

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1763433

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) filho (a): Nicolas Garcez Massetto

Data de Nascimento: 14/05/2018

Matrícula: 112375 01 55 2018 1 00443 012 0126476 24

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo – 28º Subdistrito – Jardim Paulista – SP.

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Julho/2018

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8.112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7571
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 05 de julho de 2018.

Número do Processo: **23006.001443/2018-09**

Nome: **Jose Augusto Pires de Abreu**, matrícula SIAPE nº **2217999**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/03/1994 a 05/02/1995, 29/05/1996 a 12/07/1996, 02/09/1996 a 01/05/2007, 31/01/2008 a 22/08/2008, totalizando 4.481 dias, ou seja, 12 ano(s), 3 mês(es) e 11 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, no período de 27/08/2008 a 12/04/2015, totalizando 2.419 dias, ou seja, 6 ano(s), 7 mês(es) e 19 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 6.900 dias, ou seja, 18 ano(s), 11 mês(es) e 0 dia(s) averbados para fins de aposentadoria.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7571
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 05 de julho de 2018.

Número do Processo: **23006.001444/2018-45**

Nome: **Marly Conceicao Do Rego**, matrícula SIAPE nº **1824278**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 24/01/1994 a 03/02/2006, totalizando 4.394 dias, ou seja, 12 ano(s), 0 mês(es) e 14 dia(s), com base no art. 100, inciso V, da Lei nº 8.112/90; no período de 01/06/1984 a 25/03/1987, 01/09/1987 a 19/03/1988, 24/03/1988 a 02/10/1992, 13/10/1993 a 25/10/1993, 04/02/2006 a 30/11/2007, 01/10/2008 a 30/11/2008, 01/10/2009 a 31/10/2009, 01/12/2009 a 31/12/2009, totalizando 3.679 dias, ou seja, 10 ano(s), 0 mês(es) e 29 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 8.073 dias, ou seja, 22 ano(s), 1 mês(es) e 13 dia(s) averbados para fins de aposentadoria.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 13, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.000806/2018-81.

O CORREGEDOR-SECCIONAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPÉ nº 685, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 759, de 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída, para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000806/2018-81, pela Portaria nº 11 da Corregedoria, de 10 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 745 de 11 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional *pro tempore* Substituto da UFABC

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221
ri@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 029, DE 06 DE JULHO DE 2018

Estabelece normas gerais para seleção e recomendação de estudantes de graduação para programas de mobilidade estudantil internacional nas Instituições de Ensino Superior parceiras da UFABC.

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da SUGEPE nº 636, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº. 114, seção 2, página 16, de 15 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas gerais para seleção e recomendação de estudantes de graduação para programas de mobilidade estudantil internacional nas Instituições de Ensino Superior parceiras da UFABC.

SUMÁRIO:

1. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS	2
2. DO PÚBLICO ALVO	2
3. DOS REQUISITOS E DA ELEGIBILIDADE	3
4. DA PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA	3
5. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES	4
6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	5
7. DA NOMEAÇÃO	5
8. DA DESISTÊNCIA	6
9. DA ELIMINAÇÃO	6
10. DO PLANO DE ESTUDOS, EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS E APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS LIVRES	6
11. DO AFASTAMENTO POR MOBILIDADE	7
12. DOS BENEFÍCIOS	7
13. DAS DESPESAS	8
14. DOS DEVERES E RESTRIÇÕES	8
15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS	9
16. DISPOSIÇÕES FINAIS	10
ANEXO I	11
ANEXO II	12



Universidade Federal do ABC

1. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital visa definir normas gerais para a recomendação e seleção de estudantes regularmente matriculados em curso de graduação para participação em programas de mobilidade estudantil internacional nas universidades com as quais a UFABC possui parceria, provenientes de acordos de cooperação acadêmica sob a tutela da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), visando a realização de estudos em Instituições de Ensino Superior (IES).

1.2. Durante o período de mobilidade acadêmica internacional, as atividades acadêmicas deverão ser realizadas em Instituições de Ensino Superior, Centros de Pesquisa, Redes Universitárias e entidades semelhantes.

1.3. Serão consideradas atividades de mobilidade acadêmica internacional, passíveis de equivalência e aproveitamento de créditos livres, apenas aquelas de natureza acadêmica, supervisionada ou não por tutor da IES de destino, e que visem o aprimoramento da formação do discente.

1.3.1. As atividades acadêmicas realizadas e devidamente comprovadas poderão ser creditadas no histórico escolar do estudante, de acordo com as normas regulamentadas na UFABC e no presente Edital.

1.3.2. Estágios curriculares e atividades complementares estarão sujeitos às normas e procedimentos das áreas responsáveis da UFABC e da instituição de destino.

1.4. Os acordos de cooperação acadêmica, em sua maioria, preveem a isenção das taxas acadêmicas, não necessariamente contemplando o oferecimento de bolsa de estudos.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. O presente Edital destina-se aos estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da UFABC.

2.2. É facultado ao estudante, regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFABC, realizar atividades acadêmicas em instituições estrangeiras que preferencialmente possuam acordo de cooperação com a UFABC, ou projetos e programas dos quais a instituição participe.

2.3. O aluno que já participou de programa de mobilidade pela UFABC somente poderá participar novamente, caso seja classificado, se houver vagas ociosas disponíveis após a seleção dos candidatos que participarão pela primeira vez.

Parágrafo único: Para os candidatos menores de 18 anos poderão haver restrições de admissão em algumas instituições de ensino superior do país de destino, em função de exigências regulamentares; de igual forma, candidatos menores de idade poderão ser impedidos de obter visto de estudos devido às ressalvas definidas em procedimentos imigratórios de cada país de destino, que independem da atuação da ARI.

3. DOS REQUISITOS E DA ELEGIBILIDADE

3.1. Para participação e nomeação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação na UFABC, não estando com trancamento total de matrícula;

3.1.2. Apresentar, cumulativamente, os seguintes critérios:

- a) CR (Coeficiente de Rendimento) maior ou igual a 2,700;
- b) Mínimo de 40 créditos em disciplinas aprovadas do curso em que se encontra matriculado;
- c) CPk abaixo de 0,900 no momento da viagem;
- d) Comprovar nível de conhecimento e proficiência da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo requerido pela IES parceira e/ou definido neste Edital;

3.2. Os alunos deverão atender também a todas outras exigências das IES estrangeiras não especificadas e não conflitantes com as deste Edital;

3.2.1. O cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 3.1 não exige o candidato de buscar informações e atender a eventuais procedimentos adicionais de inscrição e seleção na IES parceira.

3.3. O estudante que estiver com trancamento total de matrícula no período de inscrição para os programas de mobilidade de que trata este Edital não é elegível para ser selecionado.

4. DA PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA

4.1. Apresentar, quando não estipulado em Edital de seleção ou instruções da IES parceira, comprovante de proficiência em idioma estrangeiro que comprove, no mínimo, nível equivalente ao B2 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.

4.2. Serão aceitos os comprovantes dos seguintes testes padronizados:

4.2.1. Língua alemã:

- a) Certificados Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang (DSH1);
- b) OnDaf (com pontuação entre 96 e 129),
- c) Zweite Stufe: Deutsches Sprachdiplom der Kultusministerkonferenz (DSD 2);
- d) Goethe-Zertifikat - B2;
- e) TestDaF;

4.2.2. Língua espanhola:

- a) DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira) com nível B2;

4.2.3. Língua francesa:

- a) DELF com no mínimo B2;
- b) TCF com no mínimo B2;

- c) TEF com no mínimo B2;
- d) DALF com no mínimo C1.

4.2.4. Língua inglesa:

- a) TOEFL iBT com score geral mínimo 72;
- b) TOEFL ITP com score geral mínimo 543;
- c) IELTS com score geral mínimo 5;
- d) Certificações Cambridge FCE, CAE ou CPE.

4.3. O aluno também poderá comprovar proficiência em idioma estrangeiro por meio da apresentação de histórico escolar com aprovação nas disciplinas cursadas emitido por uma IES estrangeira;

4.4. O estudante poderá comprovar proficiência em idioma estrangeiro por meio da apresentação de certificados de curso, desde que mencionem o nível obtido de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.

4.5. O discente poderá se inscrever para os testes de nivelamento em língua estrangeira oferecidos periodicamente pela Assessoria de Relações Internacionais;

4.5.1. Os candidatos que já realizaram testes de nivelamento em língua estrangeira oferecidos pela Assessoria de Relações Internacionais anteriormente e que constem no banco de dados poderão utilizar os resultados para fins de comprovação de proficiência.

5. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

5.1. A quantidade de vagas disponíveis por instituição, o período em que a mobilidade poderá ser realizada, as instituições estrangeiras com as quais a UFABC possui acordo de cooperação para mobilidade acadêmica estudantil e os cursos ou áreas afins de cada instituição estão descritos no Anexo I deste Edital;

5.2. As inscrições serão realizadas no período de 06 de julho até às 23h59min do dia 31 de julho de 2018, por meio do formulário eletrônico disponível em <http://ufabc.net.br/mobilidade2018>;

5.3. Concomitantemente com o preenchimento do formulário, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no item 3.1., em formato .pdf:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Comprovante de proficiência em língua estrangeira;

5.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5. No momento da inscrição, o candidato deverá indicar para qual período de estudos e para qual IES parceira está se inscrevendo;

5.6. No momento da inscrição, o candidato poderá indicar, em ordem de preferência, até outras 2 (duas) instituições de interesse para a mobilidade acadêmica no mesmo período conforme indicado no item.

5.7. O candidato somente participará da seleção da(s) próxima(s) IES parceira(s) indicada(s) de acordo com a ordem de preferência se:

- a) Não for o indicado para participar da Universidade indicada na preferência anterior,
- b) Caso haja candidatos desistentes ou inelegíveis que as indicaram como 1º ou 2ª opção no ato da inscrição;

5.8. É facultado ao candidato informar a disponibilidade para participar da mobilidade em período diferente do indicado, desde que respeitadas as IES parceiras e a ordem de opção indicadas previamente;

5.9. Caso o candidato informe a disponibilidade de participar da mobilidade em outro período, ele irá compor a lista de espera;

5.10. Será considerada válida apenas a última inscrição enviada pelo candidato e as informações nela constantes;

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Assessoria de Relações Internacionais divulgará a lista dos candidatos selecionados para cada IES, bem como a lista de espera, quando aplicável, em até 10 dias úteis, contados a partir da data de encerramento das inscrições;

6.2. Serão selecionados os candidatos inscritos para cada IES parceira, classificados de acordo com os seguintes critérios, em ordem decrescente de prioridade:

- a) Não ter participado anteriormente de programa de mobilidade acadêmica;
- b) Não ser aluno desistente de programas de mobilidade acadêmica;
- c) Ordem de preferência da universidade de destino indicada;
- d) Opção de semestre de estudo na universidade de destino;
- e) Maior Coeficiente de Rendimento;
- f) Maior Coeficiente de Aproveitamento;
- g) Maior CP/CPk;
- h) Menor quantidade de reprovações.

6.3. Caso haja mais inscritos que vagas disponíveis para cada uma das IES parceiras, será composta lista de espera de acordo com a classificação descrita no item 6.2.

7. DA NOMEAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados, melhores classificados, que estiverem dentro do número de vagas disponíveis para a universidade na qual se inscreveram, serão nomeados pela Assessoria de Relações Internacionais como estudantes de mobilidade contemplados pelas vagas do acordo de cooperação entre as instituições.

7.2. O resultado final será divulgado no site da Assessoria de Relações Internacionais em até 10 (dez) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

7.3. A cada uma das IES parceiras, reserva-se o direito de aprovar, enquanto instituição de destino, os candidatos nomeados pela UFABC, que atendam aos requisitos definidos para realização da mobilidade acadêmica.

7.4. Os candidatos alocados em lista de espera somente serão nomeados se houver desistência dos candidatos melhores classificados em tempo hábil para envio dos documentos à IES de destino.

8. DA DESISTÊNCIA

8.1. Em caso de desistência, o candidato deverá comunicar à Assessoria de Relações Internacionais até o início do quadrimestre anterior ao da mobilidade;

8.2. A comunicação de desistência poderá ser protocolada pessoalmente, por meio da entrega de uma declaração escrita de próprio punho, datada e assinada pelo candidato, na Assessoria de Relações Internacionais;

8.3. A comunicação de desistência também poderá ser protocolada via e-mail a ser enviado para mobilidade@ufabc.edu.br. O candidato deverá enviar a declaração escrita de próprio punho, datada e assinada em formato .pdf pelo e-mail informado no formulário de inscrição ou e-mail institucional da UFABC, estando sujeito a análise;

8.4. O candidato que não formalizar sua desistência dentro do prazo e condições estipulados no item 8., sejam quais forem os motivos alegados, será considerado como aluno desistente de programa de mobilidade acadêmica para efeitos de classificação em outros editais de mobilidade acadêmica publicados pela Assessoria de Relações Internacionais.

9. DA ELIMINAÇÃO

9.1. Serão considerados eliminados os candidatos que:

- a) Não apresentarem a documentação obrigatória exigida;
- b) Apresentarem documentos fora do prazo de validade;
- c) Não assinarem ou não preencherem os campos obrigatórios;
- d) Não atenderem aos requisitos especificados no presente Edital.

10. DO PLANO DE ESTUDOS, EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS E APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS LIVRES

10.1. Para acompanhar e controlar o desempenho acadêmico do estudante no exterior, o candidato aprovado, antes do início das atividades previstas no exterior, deverá apresentar à Assessoria de Relações Internacionais o Plano de Estudos devidamente preenchido e assinado pelo Agente de Internacionalização da UFABC, indicados no anexo II, do curso ao qual esteja vinculado;

10.2. O plano de estudos conterá a descrição das disciplinas e respectivas cargas horárias de teoria e prática, a serem cursadas em cada período acadêmico, conforme modelo disponibilizado pela ARI, e a disciplina equivalente da UFABC ou a quantidade de créditos livres a serem aproveitados.

10.2.1. Anexo ao plano de estudos, o candidato aprovado deverá apresentar ao Agente de Internacionalização da UFABC a cópia das ementas das disciplinas a serem cursadas no exterior, contendo o conteúdo programático, bibliografia, carga horária de teoria e prática e o histórico da UFABC atualizado.

10.2.2. O plano de estudos será analisado pelo Agente de Internacionalização em até 30 dias contados da data de apresentação dos documentos conforme descrito no item 10.2.1;

10.2.3. Mediante aprovação do plano de estudos pelo Agente de Internacionalização, a equivalência das disciplinas e aproveitamento dos créditos livres serão inseridos no histórico escolar do aluno nos quadrimestres em que constará a mobilidade acadêmica, após a apresentação à Assessoria de Relações Internacionais do histórico escolar fornecido pela IES estrangeira ao aluno, em que constem as aprovações das disciplinas cursadas;

10.3. O candidato que não tenha o plano de estudos ou que tenha o plano de estudos modificado durante o período de mobilidade, após o término das atividades no exterior, poderá solicitar a equivalência de disciplinas e o aproveitamento de créditos livres, conforme as orientações disponibilizadas no endereço eletrônico <http://ri.ufabc.edu.br>.

10.4. O aproveitamento de créditos livres se dará em conformidade com a Resolução ConsEPE nº. 115.

11. DO AFASTAMENTO POR MOBILIDADE

11.1. O afastamento por mobilidade do candidato aprovado será de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsEPE nº. 113.

11.2. O aluno deverá preencher o formulário de solicitação de afastamento por mobilidade disponibilizado no endereço eletrônico da ARI, e enviá-lo para mobilidade@ufabc.edu.br, juntamente com uma cópia da comunicação formal de aceitação do aluno emitida pela IES de destino, em até 15 (quinze) dias antes do início das atividades previstas no exterior;

11.3. O aluno terá seu vínculo de matrícula registrado na condição de mobilidade acadêmica, sendo esse período computado na contagem para integralização do curso no qual esteja matriculado.

12. DOS BENEFÍCIOS

12.1. Isenção das taxas acadêmicas, conforme determinado pela instituição de destino;

12.2. O presente Edital regulamenta única e exclusivamente a indicação de estudantes. Bolsas de mobilidade acadêmica, porventura oferecidas pela ARI, poderão ser pleiteadas pelos estudantes selecionados, desde que eles atendam aos requisitos de Edital complementar para regularizar a concessão do benefício, no qual será dada ampla publicidade.

12.3. Os estudantes selecionados também poderão pleitear bolsas de estudo diretamente com a IES de destino, se esta indicar disponibilidade.

13. DAS DESPESAS

13.1. São responsabilidades exclusivas do próprio candidato as eventuais despesas com emissão de passaporte, obtenção de visto, exames médicos, traduções de documentos, dentre outros custos;

13.2. Os custos de deslocamento, alojamento, alimentação, seguros e demais despesas são de responsabilidade do candidato.

14. DOS DEVERES E RESTRIÇÕES

14.1. São deveres do candidato a qualquer tempo:

- a) Manter atualizados seu endereço, telefone, endereço eletrônico e demais dados necessários à sua localização na Universidade de origem (UFABC) e na IES de destino;
- b) Atentar-se às solicitações, exigências e prazos durante todos os procedimentos e períodos que envolvam a mobilidade.

14.2. São deveres do candidato antes do início da mobilidade:

- a) Apresentar declaração de CPk de acordo com o item 3.1.2.c.
- b) Elaborar, conforme descrito no item 10, antes do início das atividades no exterior, o Plano de Estudos em conjunto com o Agente de Internacionalização (AI). Caso as atividades se relacionem a disciplinas de outros cursos específicos, dever-se-á solicitar o apoio dos AI's correspondentes;
- c) Solicitar o afastamento por mobilidade antes do início da vigência das atividades acadêmicas no exterior, dentro das regras definidas pela Assessoria de Relações Internacionais;
- d) Quando exigido, responsabilizar-se pela obtenção de passaporte válido e cumprir as exigências para obtenção do visto nas representações consulares no Brasil e no exterior;
- e) Obter seguro saúde internacional de cobertura plena, pelo prazo que corresponda, no mínimo, ao período do afastamento para mobilidade acadêmica internacional, e que obedeça aos requisitos tanto do país quanto da instituição de destino, que deverá cobrir, no mínimo, despesas com assistência médica e acidentes pessoais;
- f) Manter, da data da inscrição até o início do período de mobilidade acadêmica, os requisitos de elegibilidade estabelecidos no item 3 deste edital;

14.3. São deveres do candidato durante o período de mobilidade:

- a) Apresentar rendimento acadêmico satisfatório;

- b) Obedecer às regras legais e às normas de conduta da IES de destino e do país de destino;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos oriundos de suas ações à instituição de destino;
- d) Participar de todas as atividades acadêmicas relativas às disciplinas em que efetuar matrícula na IES de destino, respeitando os números mínimos e máximos de créditos estipulados por ela;
- e) Comunicar previamente à Assessoria de Relações Internacionais, por meio do e-mail mobilidade@ufabc.edu.br, viagens fora do país de destino informando as datas de partida e retorno, assim como o destino, além de uma forma de contato durante esse período.

14.4. São deveres do candidato após o período de mobilidade:

- a) Matricular-se nas disciplinas de seu curso na UFABC dentro dos prazos determinados pela Pró-reitoria de Graduação ao fim do período de mobilidade acadêmica;
- b) Providenciar, junto à universidade de destino, documentos oficiais, emitidos por autoridade competente, relativos ao período de estudos no exterior tais como: histórico escolar contendo o sistema de notas, avaliação e ementas das disciplinas cursadas com o conteúdo programático e a carga horária teórica e prática;
- c) Apresentar à Assessoria de Relações Internacionais o histórico escolar fornecido pela Instituição de destino.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 Contestações com relação aos critérios de elegibilidade deverão ser enviadas para o e-mail rel.internacionais@ufabc.edu.br em até 72 (setenta e duas) horas da publicação deste Edital no Boletim de Serviço da UFABC, que serão analisadas pela Comissão de Relações Internacionais.

15.2 Contestações com relação ao resultado final deverão ser enviadas para o e-mail rel.internacionais@ufabc.edu.br em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data e hora da publicação do resultado no endereço eletrônico da Assessoria de Relações Internacionais, e serão analisadas pela Comissão de Relações Internacionais.

15.2.1 O recurso deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento;

15.3 O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.

15.4 Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento deste Edital será preliminarmente indeferido.

15.5 Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso já indeferido anteriormente pela Assessoria de Relações Internacionais da UFABC.

15.6 O resultado dos recursos será divulgado em até cinco dias úteis após a sua interposição e será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição;

16.2 A Assessoria de Relações Internacionais poderá, em função de aspectos formais, normas existentes nas legislações brasileiras e do país de destino e a seu único e exclusivo critério, alterar este Edital independentemente do calendário estabelecido;

16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio do Edital e do Resultado Final;

16.4 A contestação deste Edital deverá ser submetida por meio do respectivo representante na Comissão de Relações Internacionais (CRI), sujeita ao calendário de reuniões da comissão;

16.5 Casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão tratados pela Assessoria de Relações Internacionais, consultadas as devidas instâncias e áreas quando pertinente.

16.6 Este Edital revoga e substitui o Edital nº 018/ARI, de 15 de junho de 2016.

Santo André, 06 de julho de 2018.

Geovane Oliveira de Sousa
Assessor de Relações Internacionais em substituição

ANEXO I

Instituição	País	Vagas por semestre	Período de Estudo		Áreas Disponíveis	Aceitam inscrição para bolsa de estudos	Guia do Aluno
			1º semestre	2º semestre			
Beuth University of Applied Sciences Berlin	Alemanha	1	Summer: Mar/2019 a Jul/2019	Winter: Set/2019 a Fev/2020	Diversas Áreas: https://goo.gl/FeFYZw	Não	https://goo.gl/wtSVoi
Frankfurt University of Applied Sciences		2	Summer: Mar/2019 a Jul/2019	Winter: Set/2019 a Fev/2020	Diversas Áreas da Engenharia, Ciência da Computação, Negócios e Social Work	Não	https://goo.gl/ANhN31
Offenburg University of Applied Sciences		5	Summer: Mar/2019 a Jul/2019	Winter: Out/2019 a Fev/2020	Diversas Áreas: https://goo.gl/2LsPLn	Sim*	https://incoming.hs-offenburg.de/en/exchange-students-and-special-programs/
Universität Bochum (UA Ruhr)		1	Summer: Abr/2019 a Set/2019	Winter: Out/2018 a Mar/2019	Diversas Áreas: http://www.uamr.de/en/study/#5b3149c37ec8f-tab4	Não	
TU Dortmund (UA Ruhr)		1	Summer: 01.04.2019 a 30.09.2019	Winter: 01.10.2019 a 31.03.2020	Diversas Áreas: https://goo.gl/DfB9v4 Disciplinas em inglês: https://goo.gl/6j7i6U	Não	https://goo.gl/9adKRq
Universität Duisburg-Essen (UA Ruhr)		1	Summer: 04/2019 a 09/2019	Winter: 10/2019 a 03/2020	Diversas Áreas: https://www.uni-due.de/en/study_courses.php	Não	https://www.uni-due.de/imperia/md/content/international/mdu-c-en.pdf
Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales	Argentina	3	1º Semestre: Mar/2019 a Jul/2019	2º Semestre: Ago/2019 a Dez/2019	Diversas Áreas: https://www.uces.edu.ar/carreras-universitarias	Não	https://www.uces.edu.ar/relaciones-internacionales/es/4046/informacion-general
École de Technologie Supérieure (língua francesa)	Canadá	1	Winter: ≈ 10/01 a 20/04 Summer: 29/04/19 a 31/07/19	Fall: 3/9/2019 a 19/12/2019	Diversas áreas da Engenharia: https://goo.gl/zri4wF	Não	
Université du Québec à Trois-Rivières (língua francesa)		1	Winter: ≈ 07/01 a 26/04 Summer: ≈ 30/04 a 10/08	Fall: ≈ 30/08 a 18/12	Áreas correlatas às Ciências, Negócios, Administração e Educação	Sim*	https://oraprint.uqtr.quebec.ca/pls/public/gscsw0317owa_no_site=3746&owa_no_fiche=188
Instituto Tecnológico Metropolitano	Colômbia	1	1º Semestre: Fev/2019 a Jun/2019	2º Semestre: Ago/2019 a Nov/2019	Áreas correlatas a Humanidades, Ciências Econômicas e Administrativas, Ciências Aplicadas e Exatas, Engenharia	Sim*	
University of Seoul	Coreia do Sul	3	Spring: March 4, 2019 / June 21, 2019	Fall: ≈ Setembro a Dezembro	Diversas Áreas: http://www.useoul.edu/undergraduate-programs	Sim*	file:///C:/Users/bruna.caroto/Downloads/undergraduate%20(fall%20and%20spring%202018)_170908.pdf
Texas Tech University	Estados Unidos	1	Spring 2019 January 16, 2019 to May 14, 2019	Fall 2019 August 26, 2019 to December 11, 2019	Diversas Áreas: https://goo.gl/tD5RHf	Sim*	http://www.depts.ttu.edu/international/iee
Faculty of Spatial Sciences of the Rijksuniversiteit Groningen (University of Groningen)	Holanda (Países Baixos)	4	Semester 1a: 03/09 a 09/11 Semester 1b: 12/11 a 01/02/2019	Semester 2a: 04/02 a 12/04/2019 / Semester 2b: 15/04 21/06/2019 (resits June 24 - July 12, 2019)	Áreas correlatas à Geografia Humana (Geografia Econômica e Geografia Cultural), Planejamento Urbano e Regional, Planejamento Ambiental e Infraestrutura e Demografia: https://goo.gl/95Rkb2	Não (mas há inscrição para alojamento com desconto)	https://goo.gl/w7mpNF
Shibaura Institute of Technology	Japão	10	Spring: (Early April. - July. 2019)	Fall: (Mid September. 2018 - Jan. 2019)	Diversas áreas da Engenharia e Ciências	Sim*	https://goo.gl/J2YvUu
Universidad de Monterrey	México	4	Primavera: ≈ 10/01 a 20/05	Outono: ≈ 05/08 a 15/12	Áreas correlatas às ciências da saúde, ciências sociais, Educação e Humanidades, Engenharia e Tecnologia, Negócios	Não	http://www.udem.edu.mx/Esp/Estudiantes-Internacionales/Pages/Vivir-en-Monterrey.aspx
Universidad Tecmilenio		4	≈ Maio 2019 a Agosto 2019	≈ Agosto 2019 a Dezembro 2019	Diversas áreas: http://www.tecmilenio.mx/es/carrera-profesional	Não	
Instituto Politécnico do Porto	Portugal	1	Summer Semester: from mid February to June	Winter Semester: from mid September to January	Diversas áreas: https://www.ipp.pt/ensino/cursos	Não	
Universidade do Minho		1	Fall: ≈ 05/02 a 30/06	Spring: ≈ 11/09 a 03/02	Diversas Áreas: https://goo.gl/znnCZz	Não	https://www.uminho.pt/PT/ensino/informacaoets/Paginas/pratica.aspx
ITMO University	Rússia	2	February 2019	September 2019	Disciplinas correlatas à área da Economia, Ecologia, Ciência da Computação, Soft Skills e Robótica	Não	http://www.ifmo.ru/images/pages_trans/206/Student%20guide%202018.pdf?
Önköping University	Suécia	4	Spring: ≈ 21/01 a 09/06	Autumn: ≈ 03/09 a 18/01	Faculdade de Educação e Comunicação, Faculdade de Engenharia e Informática, Faculdade de Ciências da Saúde e Faculdade Internacional de Negócios	Não	https://goo.gl/EpzebK
Linköping University		2	Spring: ≈ 15/01 a 15/06 - (Faculty of Medicine and Health Sciences): 21/01/2019 a 09/06/2019	Autumn: ≈ 20 de agosto a janeiro	Diversas Áreas: https://goo.gl/b4eZBH	Não	https://liu.se/en/article/pre-departure-guide-2018
Istanbul Aydin University	Turquia	4	Spring: Fevereiro a Maio	Fall: Setembro a Dezembro	Diversas Áreas: https://ebs.aydin.edu.tr/index.iau?Page=AB&Type=L	Não	https://goo.gl/HJ3o5V

* As ofertas de bolsa de estudos estarão sujeitas às regras e editais específicos estabelecidos pela universidade de destino, podendo ser um processo seletivo separado.

ANEXO II

Curso	Agente de Internacionalização	E-mail AI
Bacharelado em Ciência da Computação	Márcio Katsumi Oikawa	marcio.oikawa@ufabc.edu.br
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Mauro Rogerio Cosentino	mauro.cosentino@ufabc.edu.br
Bacharelado em Ciências Biológicas	Fabiana Rodrigues Costa Nunes	fabiana.costa@ufabc.edu.br
Bacharelado em Ciências e Humanidades	Luca Jean Pitteloud	luca.pitteloud@ufabc.edu.br
Bacharelado em Ciências Econômicas	Maximiliano Barbosa da Silva	maximiliano.silva@ufabc.edu.br
Bacharelado em Filosofia	Bruno Nadai	bruno.nadai@ufabc.edu.br
Bacharelado em Física	Andre Paniago Lessa	andre.lessa@ufabc.edu.br
Bacharelado em Matemática	Marcus Antonio Mendonça Marrocos	marcus.marrocos@ufabc.edu.br
Bacharelado em Neurociência	Yossi Zana	yossi.zana@ufabc.edu.br
Bacharelado em Planejamento Territorial	Vitor Vasconcelos	vitor.v.v@gmail.com
Bacharelado em Políticas Públicas	Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo	adalberto.azevedo@ufabc.edu.br
Bacharelado em Química	Hueder Paulo Moisés de Oliveira	hueder.paulo@ufabc.edu.br
Bacharelado em Relações Internacionais	Olympio Barbanti Junior	olympio.barbanti@ufabc.edu.br
Engenharia Aeroespacial	Thais Maia Araujo	maia.thais@ufabc.edu.br
Engenharia Ambiental e Urbana	Cláudia Boian	claudia.boian@ufabc.edu.br
Engenharia Biomédica	Andréa Cecília Dorion Rodas	andrea.rodas@ufabc.edu.br
Engenharia de Energia	Gilberto Martins	gilberto.martins@ufabc.edu.br
Engenharia de Gestão	Leonardo Ribeiro Rodrigues	ribeiro.rodrigues@ufabc.edu.br
Engenharia de Informação	Ricardo Suyama	ricardo.suyama@ufabc.edu.br
Engenharia de Instrumentação, Aut. e Robótica	Alain Segundo Potts	alain.segundo@ufabc.edu.br
Engenharia de Materiais	Jeroen Schoenmaker	jeroen.schoenmaker@ufabc.edu.br
Licenciatura em Ciências Biológicas	Graciela de Souza Oliver	graciela.oliver@ufabc.edu.br
Licenciatura em Filosofia	Matteo Raschiatti	matteo.raschiatti@ufabc.edu.br
Licenciatura em Física	Breno Arsioli Moura	breno.moura@ufabc.edu.br
Licenciatura em Matemática	Francisco José Brabo Bezerra	francisco.bezerra@ufabc.edu.br
Licenciatura em Química	Rafael Cava Mori	rafael.mori@ufabc.edu.br

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 51, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Designa os representantes discentes das Coordenações dos cursos do CECS como Pró-Tempore.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como pró-tempore os representantes discentes das coordenações dos cursos do CECS, titulares e suplentes, respectivamente:

I. Representantes discentes da plenária do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas

Pietro Parronchi, RA: 21046715, (Titular)

Marcus Vinicius Alves de Oliveira, RA: 21068215, (Suplente)

II. Representantes discentes da plenária do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial

Matheus Graciosi Pinto, RA: 21030515, (Titular)

Tamara Portis Tobias, RA: 21079315. (Suplente)

III. Representantes discentes da plenária do curso de Engenharia de Gestão

Mariana Novais Cenciarelli, RA: 21024313. (Titular)

IV. Representantes discentes da plenária do curso de Engenharia de Informação

Henrique Ferreira dos Santos 11051011 (Titular)

Giselle Silva e Santana 11079713 (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 52, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Credencia docentes em curso de formação específica de sua respectivas áreas de ingresso.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente os professores abaixo relacionado no cursos de formação específica de sua áreas de ingresso:

Docente	Área de ingresso	Curso de formação específica
Larissa Rosevics de Almeida	Relações Internacionais, subárea: Política Internacional	Bacharelado em Relações Internacionais
Ailton Conde Jussani	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, subárea: Gestão de Projetos	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
Guilherme Riccioppo Magacho	Economia, subárea: Macroeconomia	Bacharelado em Ciências Econômicas
Lucieneida Dováo Praun	Economia, subárea: História do Pensamento Econômico e Economia Brasileira	Bacharelado em Ciências Econômicas
José Luis de Castro Neto	Economia, subárea: Contabilidade e Finanças	Bacharelado em Ciências Econômicas
Claudia Oliveira da Fontoura Rodrigues	Economia, subárea: Microeconomia e Métodos Quantitativos	Bacharelado em Ciências Econômicas
Renan Trevisoli Doria	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, subárea: Circuitos Elétricos	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
Nirlene Nepomuceno	Relações Internacionais, subárea: África Contemporânea	Bacharelado em Relações Internacionais
Sandro Luis Vatanabe	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, subárea: Robótica	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica



Universidade Federal do ABC

Joshua Daniel Shake	Planejamento Territorial, subárea: Teoria do Planejamento Urbano e Regional	Bacharelado em Planejamento Territorial
---------------------	---	--

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.